



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1588/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade (alvenaria ou eletrônica) na Rua Tibagi nas proximidades com a Escola de Natação Nado Livre, atendendo solicitação de moradores e comerciantes daquela localidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de novembro de 2013.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade em certas vias públicas é imprescindível para evitar o abuso de velocidade cometido por certos condutores de veículos e, conseqüentemente, que sejam evitados acidentes.

Tendo em vista que na Rua Tibagi nas proximidades com a Escola de Natação Nado Livre, já foram constatados diversos abusos de velocidade, o que coloca em risco a incolumidade de moradores e demais munícipes que por ali trafegam.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade (alvenaria ou eletrônica) na citada via pública, objetivando evitar os abusos supramencionados, bem como para atender solicitação de moradores e comerciantes daquela localidade.

Documento assinado pelo(s): ANDRE FIGUEIREDO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 00:58:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-286008-0S0T4D-1F8C51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

